



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2021
(Das Sras. ERIKA KOKAY e MARIA DO ROSÁRIO)

Requer a realização de audiência pública para discutir a construção de redes de proteção, medidas emergenciais e políticas públicas permanentes para o atendimento e assistência às Crianças e Adolescentes que perderam os pais ou responsáveis em função da pandemia do novo coronavírus.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a construção de redes de proteção, medidas emergenciais e políticas públicas permanentes para o atendimento e assistência às Crianças e Adolescentes que perderam os pais ou responsáveis em função da pandemia do novo coronavírus. Para tanto, solicitamos sejam convidados(as):

- I- Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef);
- II- Conselho Nacional de Justiça;
- III- Ministério da Cidadania;
- IV- Promotoria de Defesa da Infância e da Juventude, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- V- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – Representação da Associação de Vítimas e Familiares de Vítimas da Covid-19 (Avico Brasil); e
- VII – Representação da Associação Nacional de apoio e defesa dos direitos das Vítimas da Covid-19 - Vida e Justiça;
- VIII- Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT;

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218297107900>



* C D 2 1 8 2 9 7 1 0 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2021 12:22 - CLP

REQ n.91/2021

- IX –Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos MMFDH); e
- X- Representante da REDE ECPAT BRASIL;
- XI- Deputada Distrital Arlete Sampaio.

JUSTIFICAÇÃO

Os impactos da diretos e indiretos da pandemia do novo coronavírus se fazem sentir drasticamente em quase toda a população brasileira. A população infantojuvenil é vítima indireta da crise econômica, social, sanitária e humanitária. Lamentavelmente, são as principais vítimas no que se refere à morte dos seus pais, avós e responsáveis legais.

Levantamento do jornal Correio Brasiliense¹ revela que 199 crianças de até 6 anos perderam pelo menos um dos pais em decorrência da covid-19 no Distrito Federal. É consenso entre especialistas a necessidade de uma rede de acolhimento a esses meninos e meninas.

Conforme a pesquisa, do total de 199 crianças, três perderam o pai ou a mãe antes mesmo do nascimento. Entre as idades, a faixa etária que registrou maior número de órfãos por conta da doença foi a de até 11 meses, com 55 crianças, seguida pela de 2 anos, com 37. O levantamento obtido pelo Correio foi elaborado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), entidade que representa os Cartórios de Registro Civil do Brasil e administra o Portal da Transparência da área.

Cerca de 12.211 crianças de até seis anos de idade no Brasil ficaram órfãs de um dos pais vítimas da covid-19 entre 16 de março de 2020 e 24 de setembro de 2021². Segundo a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), 25,6% das crianças de até seis anos que perderam um dos pais na pandemia não tinham completado um ano.

De acordo com a entidade, desse total, 18,2% tinham um ano de idade; 18,2%, dois anos de idade; 14,5%, três anos; 11,4%, quatro anos; 7,8% tinham cinco anos e 2,5%, seis anos. São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Ceará e Paraná foram os estados que mais registraram óbitos de pais com filhos nesta faixa etária. Os dados foram levantados com base no cruzamento entre os CPFs dos pais nos registros de nascimentos e de óbitos feitos nos 7.645 cartórios de

1 <https://www.correobraziliense.com.br/cidades-df/2021/10/4956512-em-um-ano-e-meio-pandemia-deixou-199-orfaos-de-ao-menos-um-dos-pais-no-df.html>

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-10/covid-19-deixou-12-mil-orfaos-de-ate-6-anos-no-pais-mostram-cartorios>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2021 12:22 - CLP

REQ n.91/2021

registro civil do país desde 2015, ano em que as unidades passaram a emitir o documento diretamente nas certidões de nascimento das crianças recém-nascidas em todo o território nacional.

Os dados obtidos pela Arpen-Brasil, entidade que representa os cartórios de registro civil do Brasil e administra o **Portal da Transparência**, mostram que 223 pais morreram antes do nascimento de seus filhos, enquanto 64 crianças, até a idade de seis anos, perderam pai e mãe vítimas da covid-19.

Dados da revista científica *Lancet* e divulgada pela Folha de São Paulo recentemente, mais de 130 mil crianças brasileiras de até 17 anos ficaram órfãs por causa da Covid-19 entre março do ano passado e o final de abril deste ano. 88 mil ficaram órfãos de pai, contra 26 mil que perderam a mãe; cerca de 17 mil perderam avós responsáveis por sua criação.

Diante desse gravíssimo cenário e da completa ausência de políticas públicas especificamente destinadas ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes que perderam os pais ou responsáveis em função da pandemia do novo coronavírus, é fundamental que este Parlamento discuta medidas em caráter de urgência a fim de construir redes de proteção da infância, bem como para assegurar a prioridade absoluta a meninos e meninas, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente e nossa Carta Magna.

Face ao exposto, conclamamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputada **MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS**

Coordenadoras da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218297107900>



* C D 2 1 8 2 9 7 1 0 7 9 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a construção de redes de proteção, medidas emergenciais e políticas públicas permanentes para o atendimento e assistência às Crianças e Adolescentes que perderam os pais ou responsáveis em função da pandemia do novo coronavírus.

Assinaram eletronicamente o documento CD218297107900, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218297107900>